



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
BANCA EXAMINADORA

Designa a Banca Examinadora do processo seletivo de bolsistas do Edital Proece nº 02/2026.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da UFJ, e considerando o disposto no Edital Proece nº 02/2026 (Processo SEI nº 23854.006040/2026-67), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora responsável pela realização das entrevistas e pela avaliação dos candidatos inscritos no Edital Proece nº 02/2026, referente às vagas de bolsista acadêmico vinculadas aos projetos Casarão/CDCC (Vaga 001), Coral UFJ (Vaga 002) e MIC-UFJ (Vaga 003):

I – Sabrina Toffoli Leite, Matrícula n.º 1075616/SIAPE, Professora, Coordenação de Inserção Curricular – Presidente;

II – Vandimar Marques Damas, Matrícula n.º 1933460/SIAPE, Técnico em Assuntos Educacionais – Membro.

III – Gabriela Alves Campos, Matrícula n.º 3390274/SIAPE, Produtora Cultural – Membro.

Art. 2º Compete à Banca Examinadora:

I – realizar as entrevistas com os candidatos habilitados, conforme cronograma constante do Edital;

II – proceder à avaliação dos candidatos com base nos critérios estabelecidos no Anexo 3 do Edital Proece nº 02/2026;

III – atribuir nota final a cada candidato, observada a média mínima de 6,0 (seis) pontos para classificação, nos termos dos itens 5.2 a 5.4 do Edital;

IV – lavrar e assinar as atas e fichas de avaliação decorrentes do processo seletivo;

V – encaminhar o resultado da avaliação à PROECE para fins de divulgação do Resultado Preliminar de Seleção.

Art. 3º As entrevistas ocorrerão no período de 03 a 04 de setembro de 2026, em horários e locais a serem divulgados em lista própria, conforme cronograma do Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jataí, 20 de agosto de 2026.

Erin Caperuto de Almeida
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte



Documento assinado eletronicamente por **ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA**, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, em 20/08/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0630410** e o código CRC **4E7316B8**.